



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1401/2012, de 29 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 093/2012 de Prestação de Serviços que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa e a empresa POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos da Concorrência n.º 18/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de Construção do Muro e Guarita do Expocenter – Centro de Exposições e Eventos Enéas Negreiros no Campus Leste da UFERSA de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;


CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

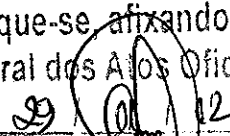
Art.1º. Designar os servidores **Katharine Taveira de Brito** (Titular) e **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e concessão da readequação do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art.3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 19 de novembro de 2012.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Moura Diógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20